



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



### Município de São José do Cerrito

**Data de Fundação** – 07/12/1961

**População:** 8.941 habitantes (IBGE - 2013)

**PIB:** 85,72 (em milhões)

(IBGE - 2012)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro .....	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	22
5.1. Saúde .....	22
5.2. Ensino .....	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	24
5.2.2. FUNDEB .....	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	32
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	33
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	34
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	38
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	40

---

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	48
CONCLUSÃO .....	48
ANEXO .....	51
APÊNDICE.....	52

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 15/00212080</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>São José do Cerrito</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Arno Tadeu Marian - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
<b>RELATÓRIO N°</b>	1656/2015

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de São José do Cerrito, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange São José do Cerrito, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 09/09/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações

bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A colonização da região começou no Século XIX, com a ocupação e exploração dos campos de Lages pelos bandeirantes paulistas. Os fundadores de Cerrito foram os políticos da época - Anacleto da Silva Ortiz, José Otávio Garcia, Cirilo Antunes Pereira, Dorgelo Pereira dos Anjos, Vidal Gregório Pereira, Sebastião da Silva Ortiz, João Camilo Pereira e dom Daniel Ostin, bispo da diocese de Lages. Apesar da fundação ter ocorrido no local da primeira capela, construída próxima ao Rio Caveiras, foi formada uma comissão distrital para definir a sede. Por muitos anos, o município usou o nome de Caru, para lembrar as profecias de João Maria de Agostinho, monge da Campanha do Contestado - ele acreditava que o nome “Caveiras” faria com que mais e mais pessoas morressem afogadas nas águas profundas do rio. Por isso, os moradores passaram a chamar a localidade de Caru, nome de origem indígena que significa “forte e corajoso”, como o rio. Mas, em 1953, o Executivo da comarca de Lages recebeu a proposta do Legislativo para voltar ao antigo nome, São José do Cerrito, em homenagem ao patrono da primeira capela, São José.

O Município de São José do Cerrito tem uma população estimada em 8.941<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,64<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 85.719.538,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 9.415,59, considerando uma população estimada em 2012 de 9.104 habitantes.

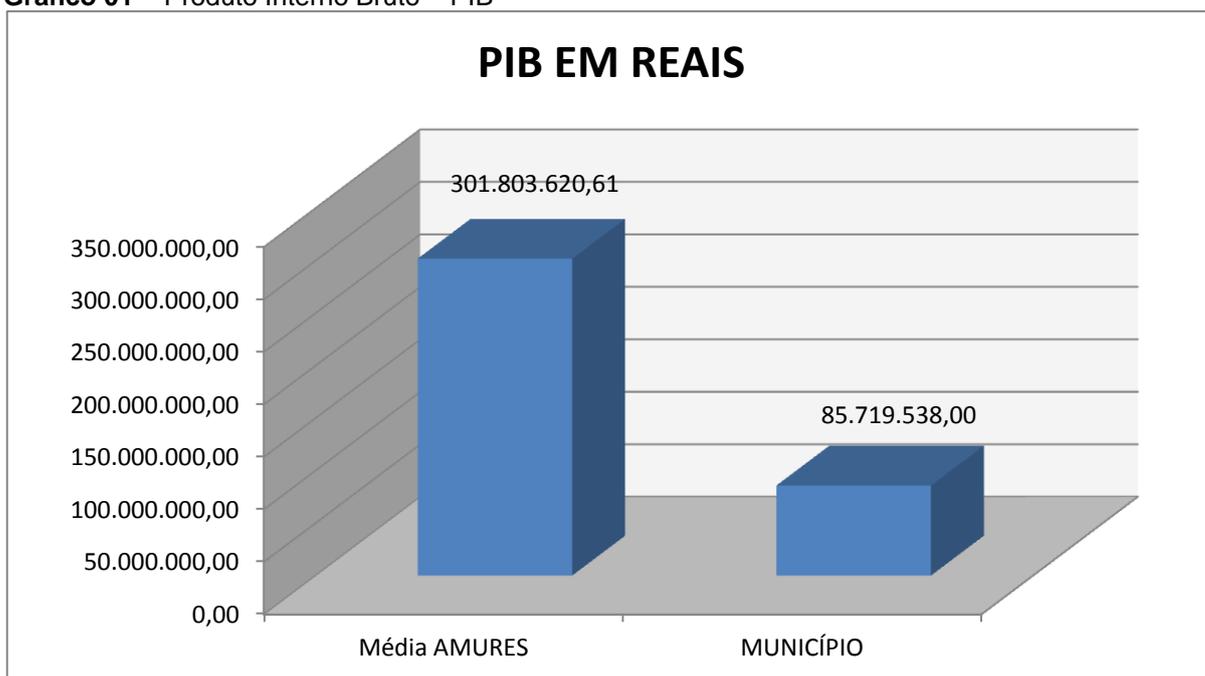
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

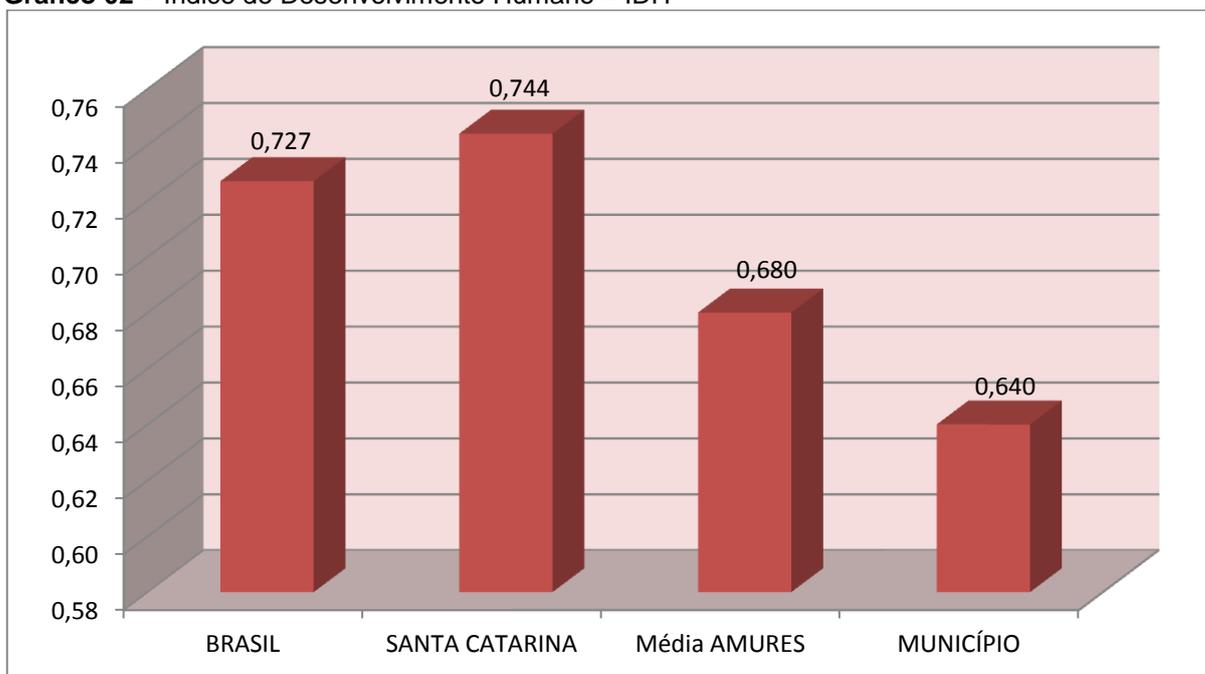
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de São José do Cerrito encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	17.456.355,64
PPA	920/2013	14/08/2013		
LDO	925/2013	16/10/2013	DESPESA FIXADA	17.456.355,64
LOA	931/2013	13/11/2013		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 550.616,21**, correspondendo a **2,93%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 550.616,21, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 486.582,18 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 64.034,03.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	17.456.355,64	18.824.097,80	107,84
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	22.855.690,25	18.273.481,59	79,95
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>550.616,21</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio e o resultado da execução orçamentária no valor de R\$ 3,62 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de São José do Cerrito nos últimos 5 anos:

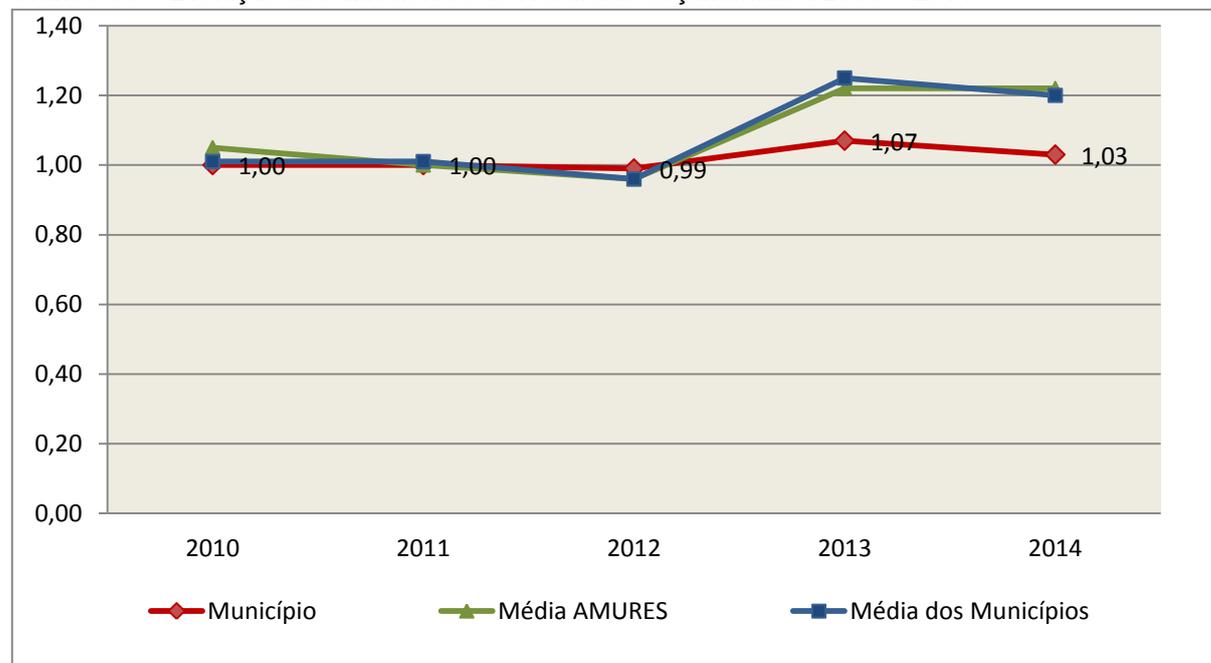
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	13.508.003,23	13.289.160,90	17.509.344,17	16.308.026,28	18.824.097,80
2	Despesa executada	13.466.938,40	13.273.842,67	17.770.155,30	15.223.419,59	18.273.481,59
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,00	0,99	1,07	1,03

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 18.824.097,80**, equivalendo a **107,84%** da receita orçada.

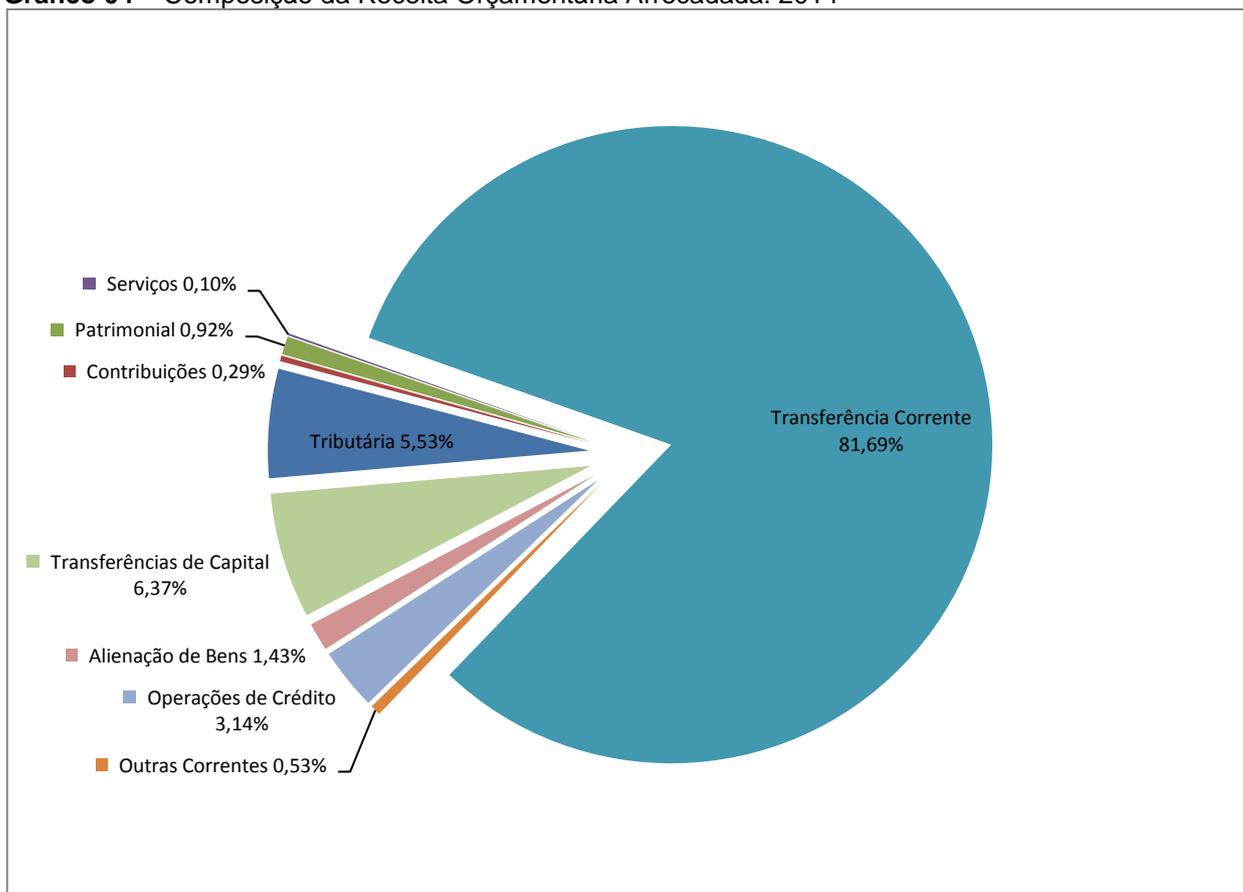
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.664.070,00	1.040.209,49	62,51
Receita de Contribuições	35.700,00	54.395,40	152,37
Receita Patrimonial	101.205,30	173.749,65	171,68
Receita Agropecuária	10.500,00	-	-
Receita de Serviços	38.850,00	19.074,00	49,10
Transferências Correntes	12.799.107,84	15.378.276,82	120,15
Outras Receitas Correntes	57.422,50	99.968,52	174,09
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>14.706.855,64</b>	<b>16.765.673,88</b>	<b>114,00</b>
Operações de Crédito	-	590.884,43	-
Alienação de Bens	52.500,00	269.000,00	512,38
Transferências de Capital	2.697.000,00	1.198.539,49	44,44
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.749.500,00</b>	<b>2.058.423,92</b>	<b>74,87</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>17.456.355,64</b>	<b>18.824.097,80</b>	<b>107,84</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014**

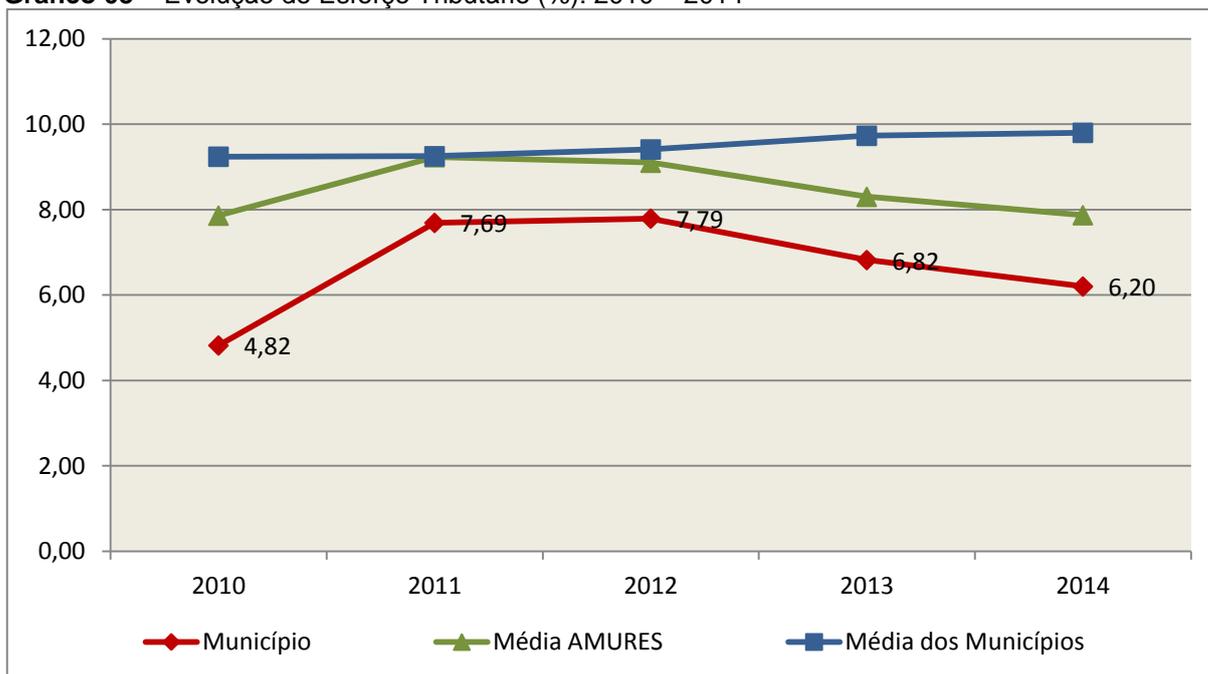


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **81,69%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

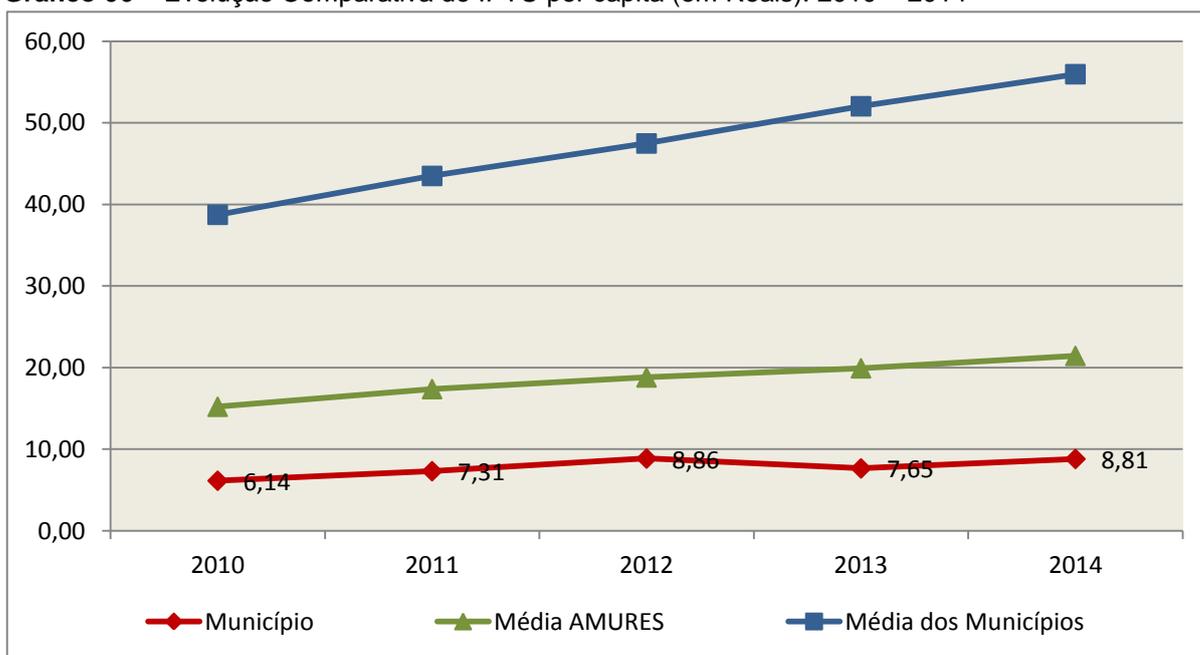


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

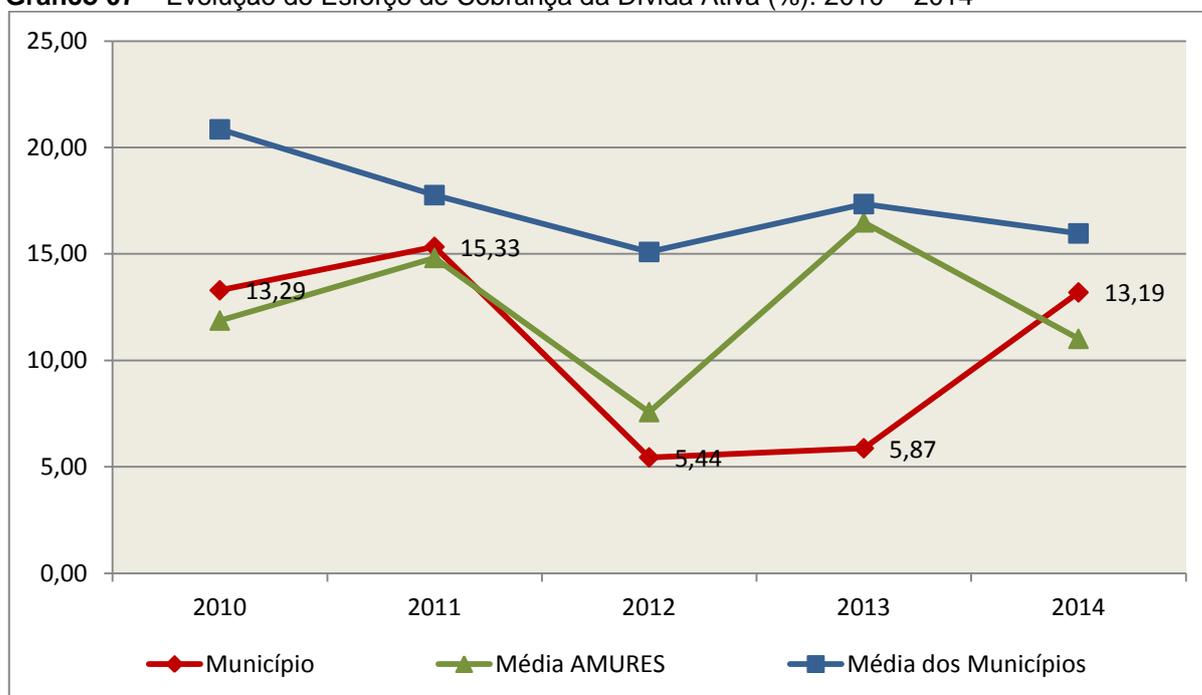
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
427.874,48	66.295,78	0,00	0,00	56.415,60	0,00	437.754,66

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	707.140,00	679.774,27	96,13
04-Administração	1.880.266,47	1.695.715,00	90,18
06-Segurança Pública	12.652,50	2.633,78	20,82
08-Assistência Social	819.768,19	531.379,31	64,82

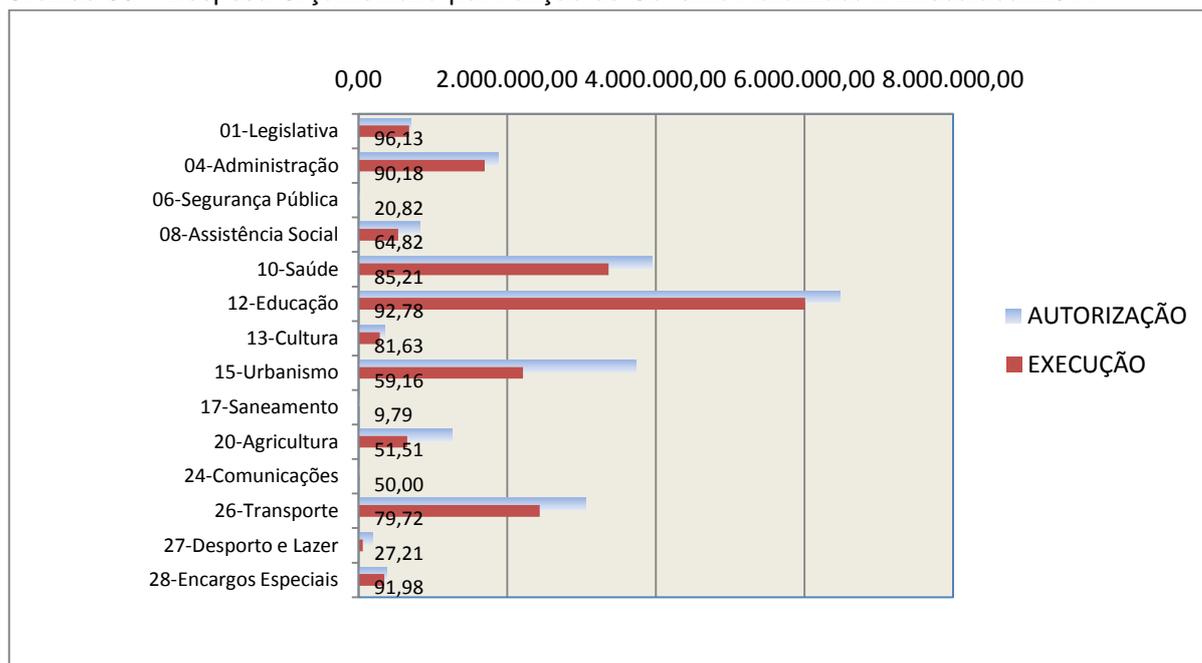
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
10-Saúde	3.946.396,28	3.362.781,85	85,21
12-Educação	6.476.942,52	6.009.399,30	92,78
13-Cultura	346.750,00	283.058,15	81,63
15-Urbanismo	3.737.389,67	2.211.197,17	59,16
17-Saneamento	20.000,00	1.958,38	9,79
20-Agricultura	1.262.700,00	650.446,88	51,51
24-Comunicações	15.000,00	7.500,00	50,00
26-Transporte	3.057.684,62	2.437.534,93	79,72
27-Desporto e Lazer	196.000,00	53.338,16	27,21
28-Encargos Especiais	377.000,00	346.764,41	91,98
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>22.855.690,25</b>	<b>18.273.481,59</b>	<b>79,95</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	540.485,88	559.494,16	570.992,60	640.005,13	679.774,27
04-Administração	1.432.909,25	1.328.857,42	1.506.670,40	1.546.431,68	1.695.715,00
06-Segurança Pública	4.912,01	8.767,81	8.328,81	4.035,53	2.633,78
08-Assistência Social	466.449,94	679.462,44	547.362,87	571.098,79	531.379,31
10-Saúde	2.625.627,20	2.321.800,05	3.179.078,60	3.044.410,27	3.362.781,85
12-Educação	4.958.437,92	4.888.916,34	6.843.835,03	5.473.937,41	6.009.399,30
13-Cultura	7.999,99	52.531,08	81.111,39	15.757,60	283.058,15
15-Urbanismo	674.352,25	622.924,69	533.360,68	1.112.992,89	2.211.197,17
17-Saneamento	-	87.513,15	-	14.500,00	1.958,38
20-Agricultura	864.732,64	605.579,62	1.420.181,54	960.633,50	650.446,88
24-Comunicações	-	-	-	-	7.500,00
26-Transporte	1.412.918,03	1.664.568,63	2.771.892,45	1.568.618,00	2.437.534,93
27-Desporto e Lazer	12.901,61	41.309,24	54.796,90	53.326,61	53.338,16
28-Encargos Especiais	465.211,68	412.118,04	250.469,53	219.746,68	346.764,41
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>13.466.938,40</b>	<b>13.273.842,67</b>	<b>17.768.080,80</b>	<b>15.225.494,09</b>	<b>18.273.481,59</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	78.787,56	0,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	385.330,97	3,52
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	127.930,24	1,17
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	368.685,96	3,37
Cota do ICMS	3.502.383,89	32,00
Cota-Parte do IPVA	344.327,53	3,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	51.145,89	0,47
Cota-Parte do FPM	5.904.511,33	53,94
Cota do ITR	119.358,39	1,09
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	14.628,36	0,13

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	39.683,33	0,36
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	9.524,09	0,09
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>10.946.297,54</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	18.700.557,83
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.934.883,95
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>16.765.673,88</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de São José do Cerrito (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	1.961.721,19	3.624.541,69	Financeiro	427.760,71	1.539.961,38
Disponível	1.961.987,93	3.626.231,26	Depósitos	41.290,79	46.299,16

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Bancos Conta Movimento	441.669,29	2.580.763,14	Depósitos de Diversas Origens	41.290,79	46.299,16
Bancos Conta Vinculada	1.520.318,64	1.045.468,12	<b>Restos a Pagar</b>	<b>361.694,41</b>	<b>1.489.663,42</b>
<b>Realizável</b>	<b>-266,74</b>	<b>-1.689,57</b>	Obrigações a Pagar	361.694,41	1.489.663,42
Créditos a Receber	-266,74	(*)-1.689,57	Outras Obrigações a Curto Prazo	24.775,51	3.998,80
<b>Permanente</b>	<b>14.919.240,81</b>	<b>15.915.898,67</b>	<b>Permanente</b>	<b>875.237,06</b>	<b>1.119.357,08</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>427.874,48</b>	<b>437.754,66</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>611.175,17</b>	<b>926.686,43</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	427.874,48	437.754,66	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>264.061,89</b>	<b>192.670,65</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>14.491.366,33</b>	<b>15.478.144,01</b>	Dívidas Renegociadas	72.000,00	608,76
Bens Móveis e Imóveis	14.491.366,33	15.478.144,01	Obrigações a Pagar	192.061,89	192.061,89
Bens Imóveis	5.800.545,88	6.856.276,19	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis	8.690.820,45	8.621.867,82	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO REAL</b>	<b>16.880.962,00</b>	<b>19.540.440,36</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>1.302.997,77</b>	<b>2.659.318,46</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>15.577.964,23</b>	<b>16.881.121,90</b>
			Ativo Real Líquido	15.577.964,23	16.881.121,90
<b>TOTAL</b>	<b>16.880.962,00</b>	<b>19.540.440,36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.880.962,00</b>	<b>19.540.440,36</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

(\*) Vide restrição anotada no Capítulo das Restrições Apuradas.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.084.580,31** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,42** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 550.619,83** passando de um Superávit de **R\$ 1.533.960,48** para um Superávit de **R\$ 2.084.580,31**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.442.908,40**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	1.961.721,19	3.624.541,69	1.662.820,50
Passivo Financeiro	427.760,71	1.539.961,38	1.112.200,67
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.533.960,48</b>	<b>2.084.580,31</b>	<b>550.619,83</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de São José do Cerrito, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

**Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.774,11	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	35.031,26	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -168.978,22	-168.978,22	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-204.588,26	Déficit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	46.214,76	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-27.693,77	Déficit
43 - Outras Especificações	0,00	Superávit
46 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	4.185,68	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	-124,17	Déficit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	-348,29	Déficit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	48.424,72	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	8.263,54	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	10.284,78	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	8.584,30	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	-5.237,48	Déficit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	49.468,82	Superávit
58 - Salário Educação	-26.482,15	Déficit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-991,47	Déficit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-591,67	Déficit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-19.957,61	Déficit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	86.550,48	Superávit
64 - Atenção Básica	64.187,62	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	36.835,62	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	7.317,48	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-212.954,26	Déficit
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	269.000,00	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-667.947,35</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-1.347.338,26	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.164.532,73	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.588.275,48	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>2.076.404,49</b>	<b>Superávit</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de São José do Cerrito foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014**

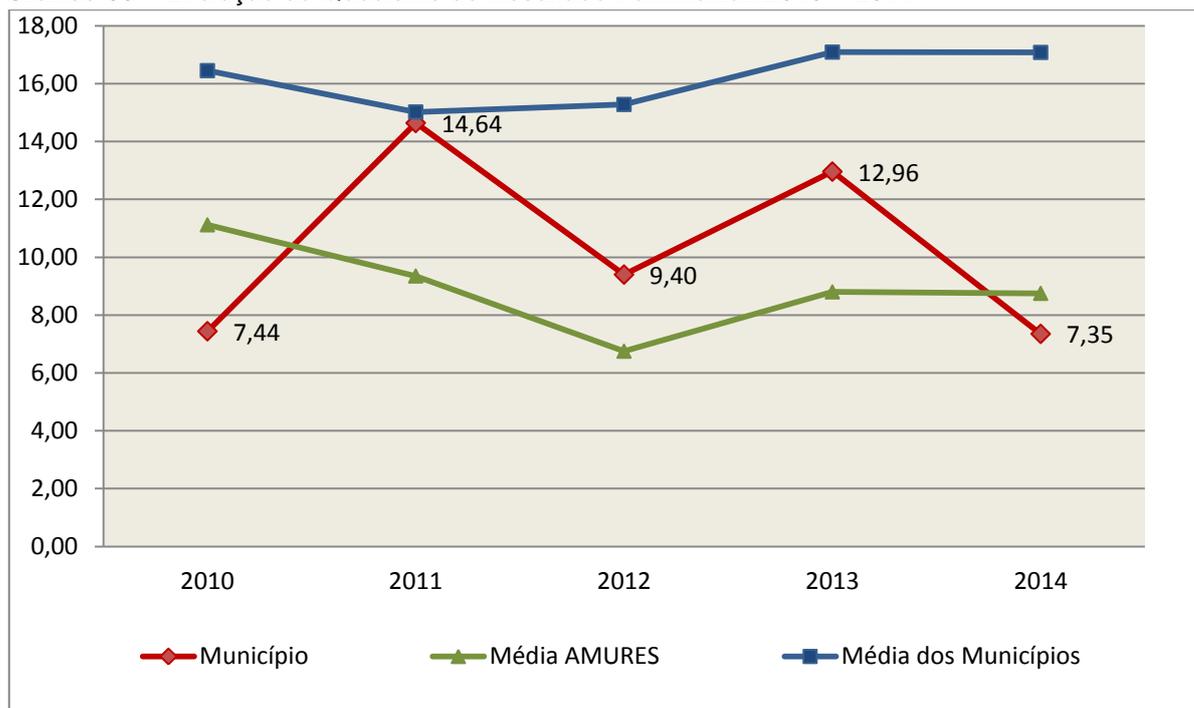
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	13.466.938,40	13.273.842,67	17.768.080,80	15.225.494,09	18.273.481,59
2 Restos a Pagar	250.643,48	102.712,49	502.473,59	361.694,41	1.489.663,42
3 Ativo Financeiro Ajustado	978.162,22	827.357,21	979.587,02	1.961.721,19	3.624.541,69
4 Passivo Financeiro Ajustado	283.846,16	117.722,92	530.763,86	427.760,71	1.539.961,38
5 Ativo Real	9.337.920,99	10.545.592,16	14.840.661,35	16.880.962,00	19.540.440,36
6 Passivo Real	1.255.078,35	720.306,92	1.578.886,85	1.302.997,77	2.659.318,46
<b>QUOCIENTES</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)	7,44	14,64	9,40	12,96	7,35
Situação Financeira (3÷4)	3,45	7,03	1,85	4,59	2,35
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,86	0,77	2,83	2,38	8,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



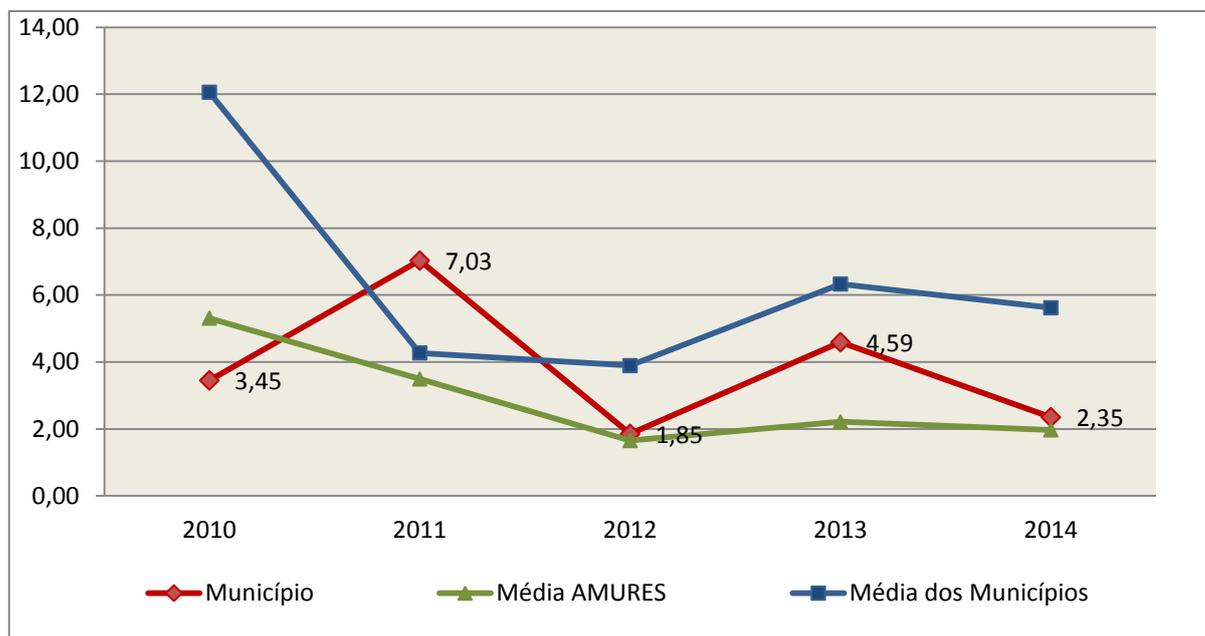
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **7,35** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

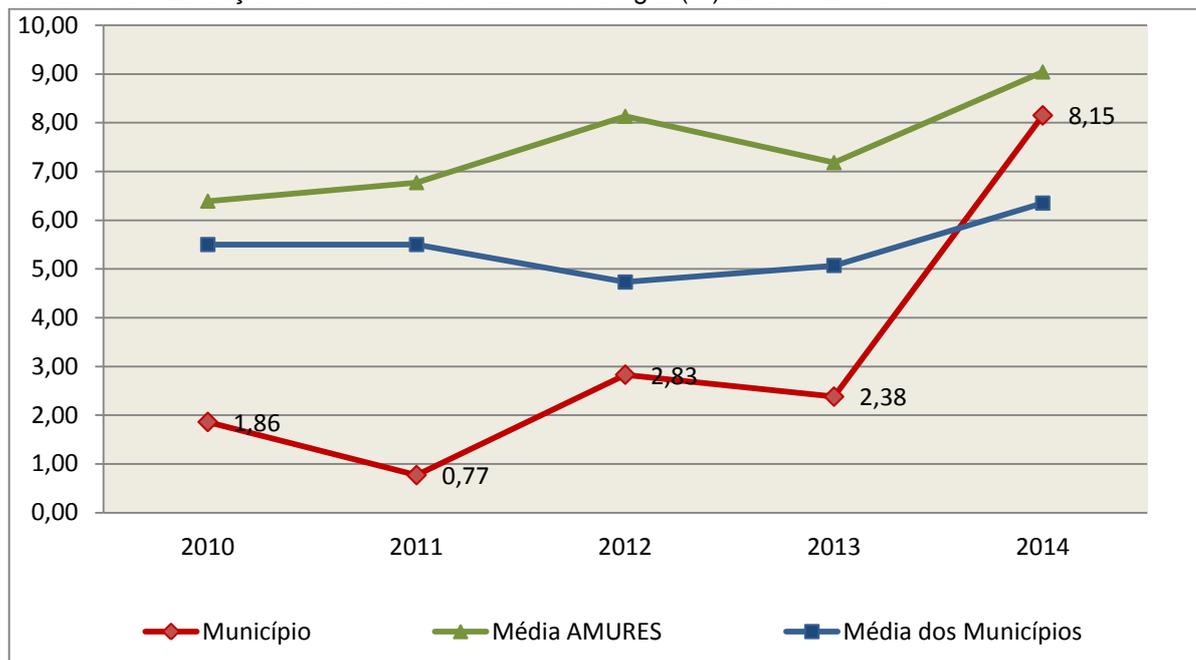
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **2,35** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de São José do Cerrito é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,15%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.040.605,41** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,64%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 398.660,78**, representando **3,64%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

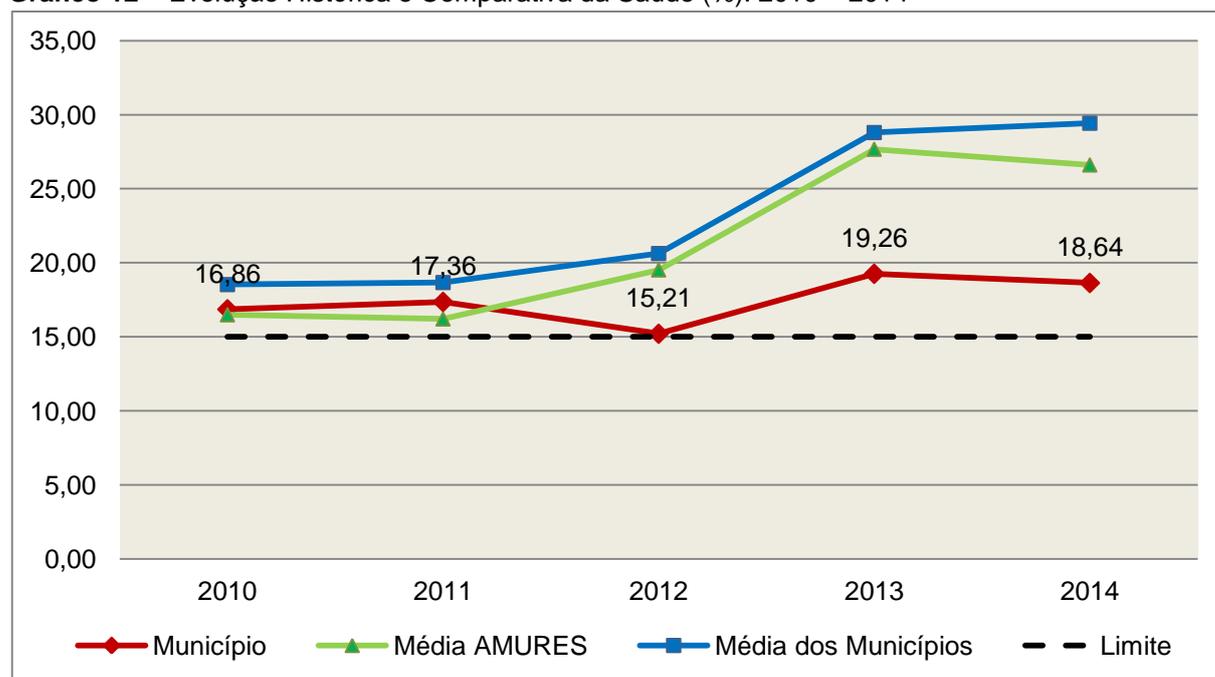
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.946.297,54</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.362.781,85	30,72
Atenção Básica	3.054.065,60	27,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	308.716,25	2,82
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.322.176,44	12,08
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.040.605,41</b>	<b>18,64</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.641.944,63	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>398.660,78</b>	<b>3,64</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São José do Cerrito em 2014 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.656.244,50** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **33,40%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 919.670,11**, representando **8,40%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

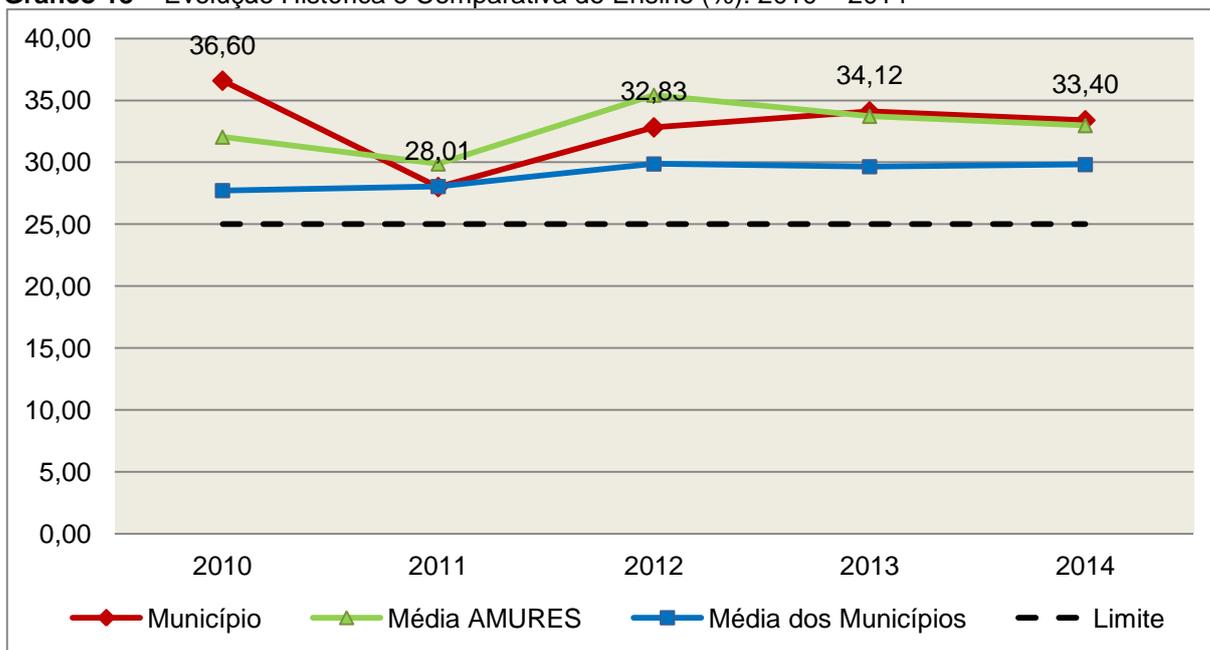
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.946.297,54</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.054.257,26</b>	<b>9,63</b>
Educação Infantil	1.054.257,26	9,63
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.821.018,76</b>	<b>44,04</b>
Ensino Fundamental	4.821.018,76	44,04
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.274.165,15	11,64
(-) Ganho com FUNDEB	938.210,47	8,57
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.655,90	0,06
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.656.244,50</b>	<b>33,40</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.736.574,39	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>919.670,11</b>	<b>8,40</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São José do Cerrito em 2014 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.879.750,32**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.873.094,42
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.655,90
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.879.750,32</b>

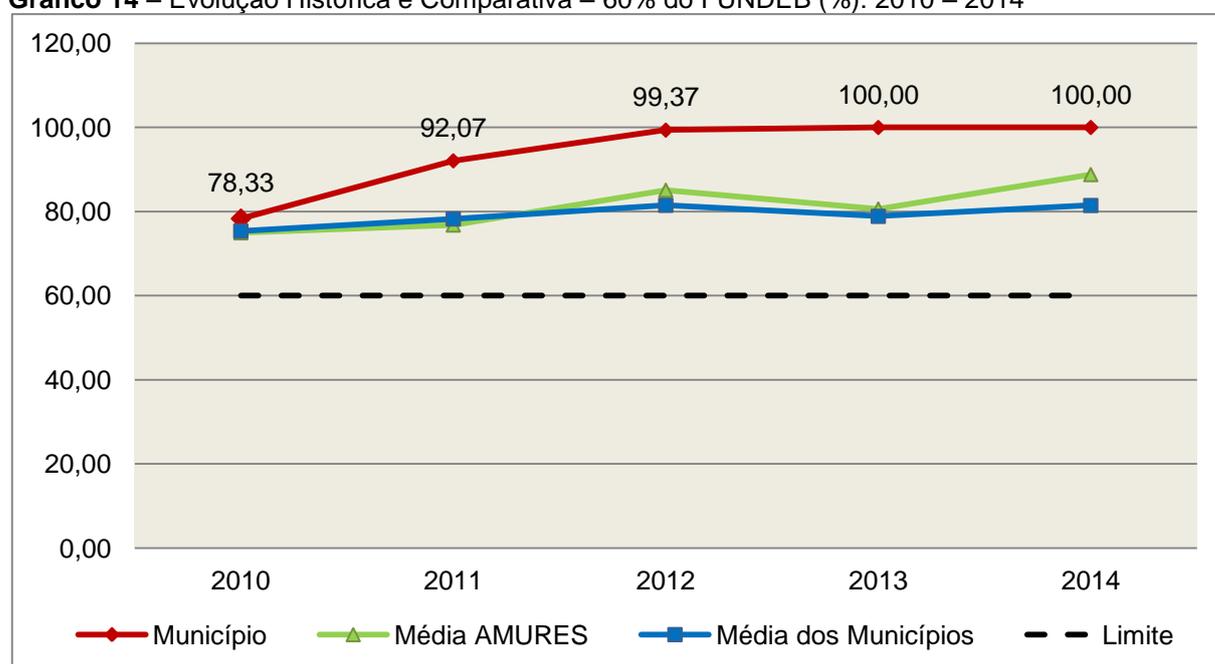
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.727.850,19
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.879.750,32
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.151.900,13</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.879.750,32**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

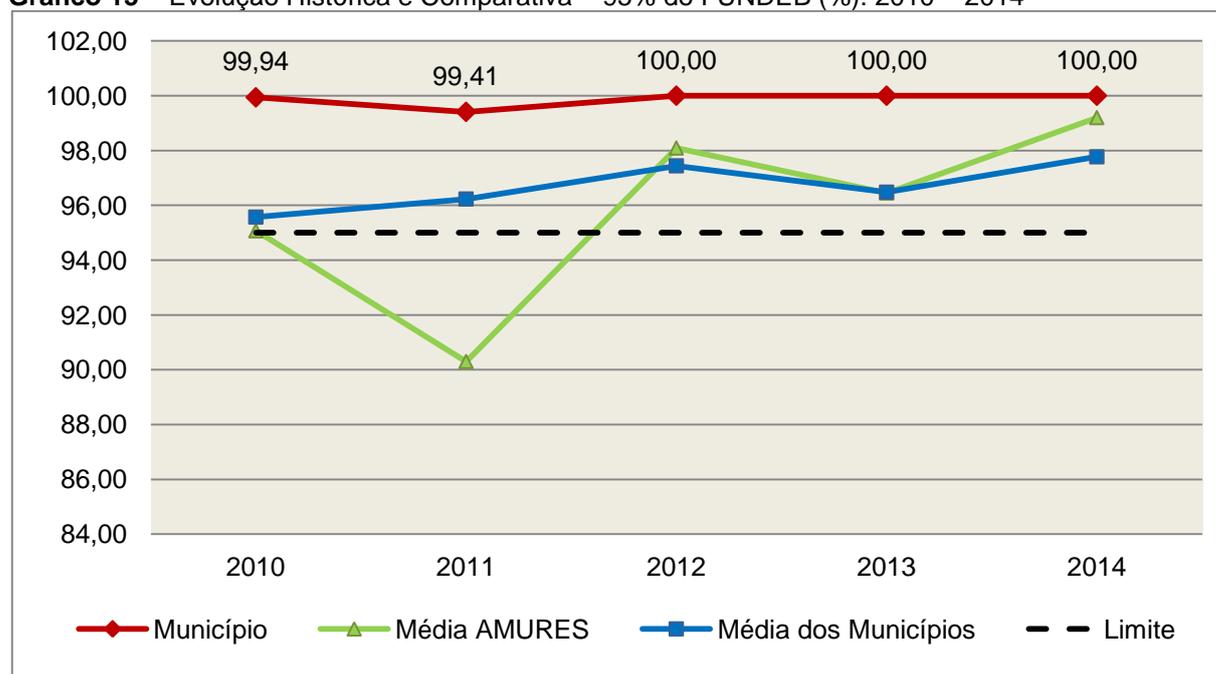
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.879.750,32</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.735.762,80
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.879.750,32
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>143.987,52</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de São José do Cerrito manteve sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2013 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	62.223,83
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	62.223,83
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 65.720,43 e R\$ 165.481,62, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 62.223,83 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>16.765.673,88</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.059.404,33	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.968.980,86</b>	<b>47,53</b>
Pessoal e Encargos	7.968.980,86	47,53
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>607.780,76</b>	<b>3,63</b>
Pessoal e Encargos	607.780,76	3,63
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>3.608,53</b>	<b>0,02</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>8.573.153,09</b>	<b>51,14</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.486.251,24	8,86

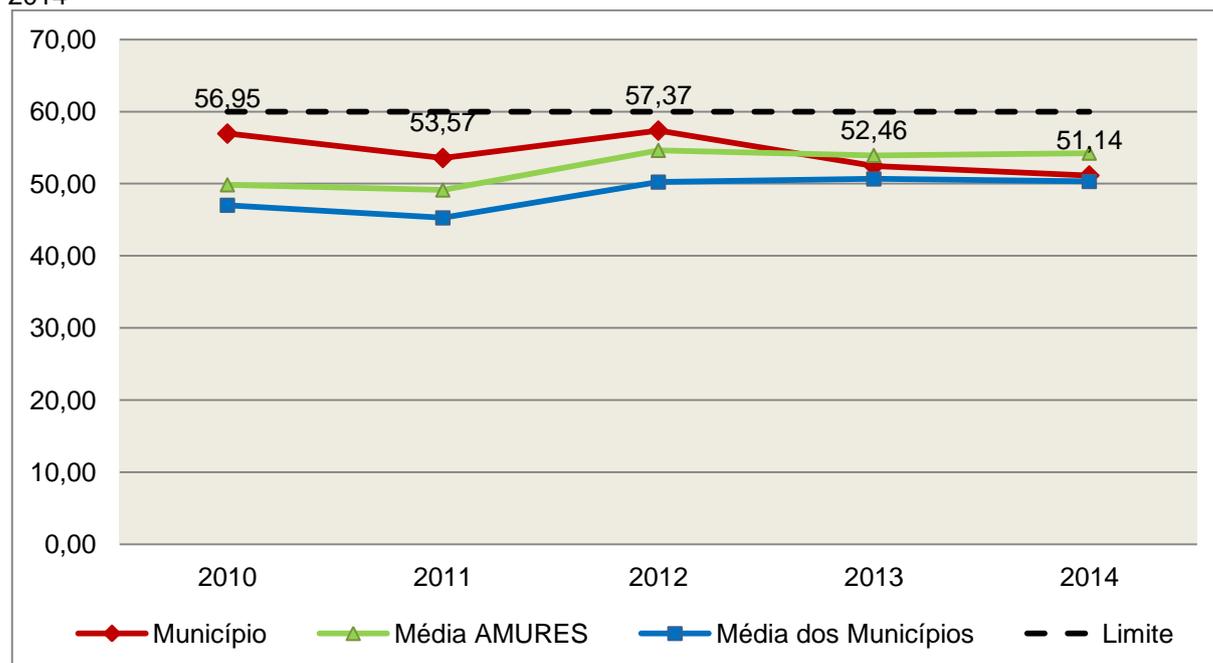
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **51,14%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de São José do Cerrito, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>16.765.673,88</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.053.463,90	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.968.980,86	47,53
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	3.608,53	0,02
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.965.372,33</b>	<b>47,51</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.088.091,57	6,49

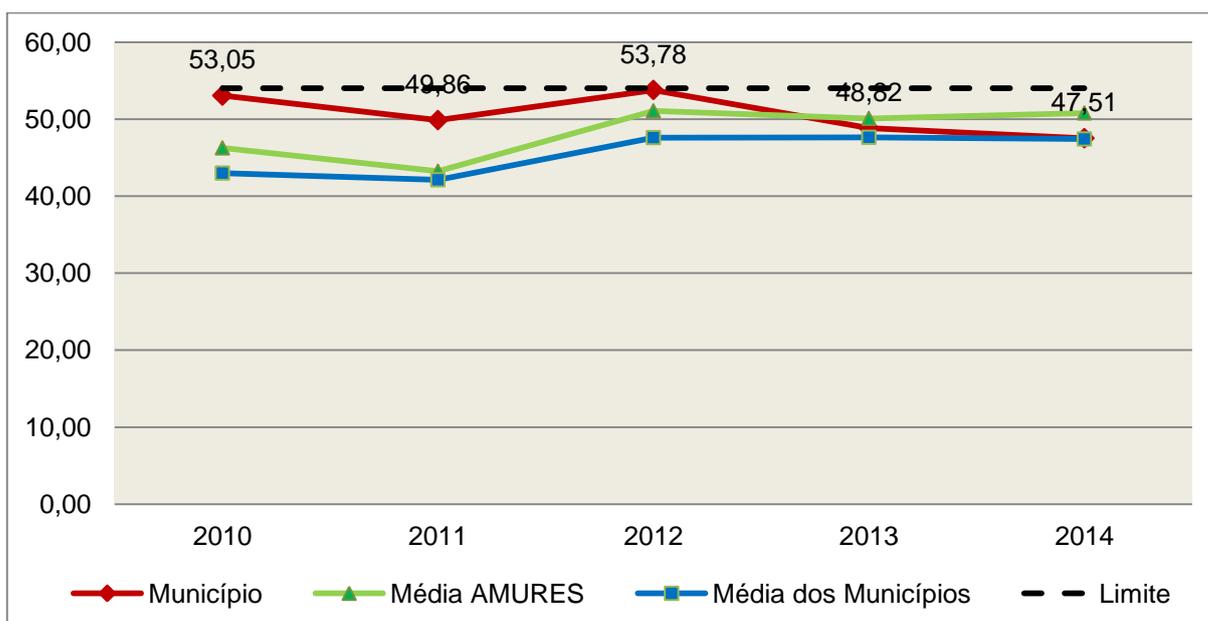
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,51%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

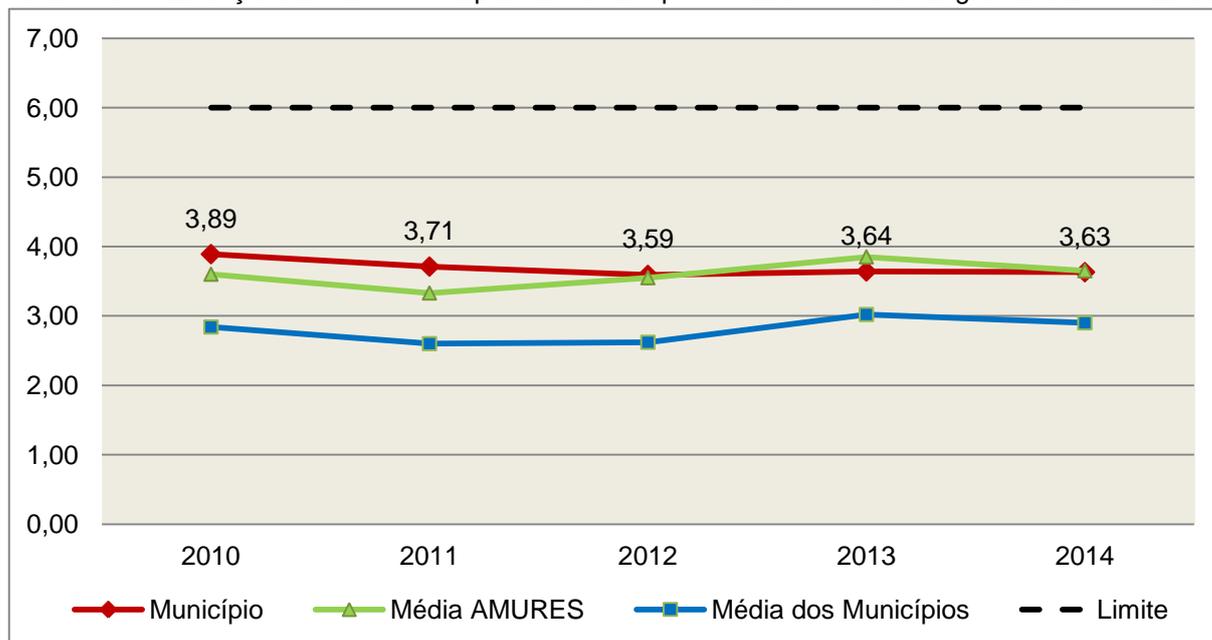
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>16.765.673,88</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.005.940,43	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	607.780,76	3,63
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>607.780,76</b>	<b>3,63</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	398.159,67	2,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,63%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São José do Cerrito**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São José do Cerrito**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São José do Cerrito**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é

operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de São José do Cerrito, conforme informado pela Unidade à fl. 123, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é uma Unidade cadastrada neste Tribunal sob o número de Unidade Orçamentária 24002, no entanto, constatou-se em pesquisa no Sistema e\_Sfinge a inexistência de despesas contabilizadas na referida Unidade Orçamentária, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90.

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 123 a 172, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 146 a 148;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

Ressaltamos que os planos encaminhados pela Unidade, fls. 152 e 163, referem-se ao exercício de 2015.

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme fl. 149.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São José do Cerrito**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São José do Cerrito**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São José do Cerrito**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **São José do Cerrito**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 17/12/2014 (fl. 211).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
  - 8.1.1 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 168.978,22**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);
  - 8.1.2 Registro indevido de Restos a Pagar e DDO nas Especificações de Fontes de Recursos FR 22 (-R\$ 7.901,50), FR 61 (-R\$ 3.097,68), FR 0 (-R\$ 232.387,44); FR 02 (-R\$ 49.106,64) e FR 60 (-R\$ 147,33) com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);
  - 8.1.3 Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo devedor no Grupo do Ativo Financeiro, conta "Créditos a Receber" no valor de R\$ -1.689,57, em desacordo com o § 1º do art. 105 c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 4.1, Quadro 10, deste Relatório);
  - 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 127.800,67**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.412.160,71) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.539.961,38), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Anexos 14 e 17, fls. 93 e 100);
  - 8.1.5 Despesas empenhadas (R\$ 3.078.786,22) na Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB (FR 18 E 19) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 2.879.750,32), na ordem de R\$ 199.035,90, em desacordo

com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (Sistema e\_Sfinge, fl. 213 e Anexo 10, fl. 42).

- 8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 550.616,21
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.084.580,31
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,64%
4.2) Ensino	25,00%	33,40%
4.3) FUNDEB	60,00%	100,00%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	51,14%
b) Poder Executivo	54,00%	47,51%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,63%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde

que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de São José do Cerrito**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apurada no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 - item 6.3.1 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 14/09/2015.

**OLDAIR SCHROEDER**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 14/09/2015.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**Kliwer Schmitt**  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.317.446,54
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.729,90
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.322.176,44</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	100.989,52
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	998.296,69
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	174.878,94
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>1.274.165,15</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	3.608,53
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.608,53</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>3.608,53</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.873.094,42
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.655,90
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	62.223,83
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	62.223,83
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014</b>	<b>2.879.750,32</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 65.720,43 e R\$ 165.481,62, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 62.223,83 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	167.427,39	167.427,39	167.427,39
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2014	302	215.438,86	215.438,86	211.464,22
64 - Atenção Básica	2014	301	748.804,42	748.804,42	743.891,56
64 - Atenção Básica	2014	302	89.981,26	89.981,26	89.981,26
66 - Vigilância em Saúde	2014	301	15.646,93	15.646,93	15.251,93
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	80.147,68	80.147,68	80.147,68
<b>TOTAL</b>			<b>1.317.446,54</b>	<b>1.317.446,54</b>	<b>1.308.164,04</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	303	05/05/2014	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. ESTADO	542,90	542,90	542,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ALISSON VITOR SANTOS FERNANDES CFE CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO CERRITO E CIEE REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2014, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	339	15/05/2014	HAIA SABRINA JENTIG	115,00	115,00	115,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO DIÁRIA AO QUANDO EM VIAGEM A FLORIANOPOLIS- SC PARA PARTICIPAR DE SEMINARIO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA A REALIZAR-SE NO DIA 06/06/14, CFE ROTEIRO DE VIAGEM Nº 064/2014 EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	398	02/06/2014	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. ESTADO	542,90	542,90	542,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ALISSON VITOR SANTOS FERNANDES CFE CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO CERRITO E CIEE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2014, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	519	10/07/2014	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. ESTADO	542,90	542,90	542,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ALISSON VITOR SANTOS FERNANDES CFE CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO CERRITO E CIEE REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2014, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo	02 - Receitas de	301	600	01/08/2014	CIEE CENTRO DE	542,90	542,90	542,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de São José do Cerrito	Impostos e Transf de impostos: Saúde				INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. ESTADO				A ESTAGIARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ALISSON VITOR SANTOS FERNANDES CFE CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO CERRITO E CIEE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2014, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	716	15/09/2014	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. ESTADO	542,90	542,90	542,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ALISSON VITOR SANTOS FERNANDES CFE CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO CERRITO E CIEE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2014, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	868	03/11/2014	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. ESTADO	916,30	916,30	916,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ALISSON VITOR SANTOS FERNANDES E EDUARDA SUTIL MEDEIROS PAES, CFE CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO CERRITO E CIEE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2014, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	977	03/12/2014	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. ESTADO	984,10	984,10	984,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO BOLSA AUXILIO A ESTAGIARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ALISSON VITOR SANTOS FERNANDES E EDUARDA SUTIL MEDEIROS PAES, CFE CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO CERRITO E CIEE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2014, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>4.729,90</b>	<b>4.729,90</b>	<b>4.729,90</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2014	365	45.754,09	45.754,09	45.754,09
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	365	55.235,43	55.235,43	55.235,43
<b>TOTAIS</b>			<b>100.989,52</b>	<b>100.989,52</b>	<b>100.989,52</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	454.493,33	454.493,33	454.493,33
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	361	41.231,98	41.231,98	41.231,98
58 - Salário Educação	2014	361	272.043,47	272.043,47	272.043,47
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2014	361	11.094,89	11.094,89	11.094,89
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	361	77.605,61	77.605,61	77.605,61
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	131.969,88	131.969,88	131.969,88
46 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	2014	366	9.857,53	9.857,53	9.857,53
<b>TOTAL</b>			<b>998.296,69</b>	<b>998.296,69</b>	<b>998.296,69</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	00 - Recursos Ordinários	361	1482	01/08/2014	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS CERRITENSE LTDA	6.710,72	6.710,72	6.710,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE LAGES (ITINERÁRIO TU-01 - F3), CFE REQUISICÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº5/2014 - Pregão Presencial Nº3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	62	02/01/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	744,00	744,00	744,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS MICHELE DO PRADO DA SILVA, JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ E JOSIANE BORGES TIVES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE JANEIRO /2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	114	20/01/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	4.439,40	4.439,40	4.439,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	226	03/02/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	746,80	746,80	746,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ E JOSIANE BORGES TIVES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO /2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	295	26/02/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	4.439,40	4.439,40	4.439,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	423	10/03/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	3.105,35	3.105,35	3.105,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ, JOSIANE BORGES TIVES, JULIANA DE SOUZA MOTA, MARIANE RIBEIRO DA LUZ, MICHELE DO PRADO DA SILVA, MORGANA APARECIDA DA SILVA E RAQUEL DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE MARÇO /2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	489	31/03/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	4.439,40	4.439,40	4.439,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	618	01/04/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	3.088,90	3.088,90	3.088,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ, JOSIANE BORGES TIVES, JULIANA DE SOUZA MOTA, MARIANE RIBEIRO DA LUZ, MICHELE DO PRADO DA SILVA, MORGANA APARECIDA DA SILVA, PRICILA SANTOS MULLER E RAQUEL DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE ABRIL /2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	659	17/04/2014	PADARIA E CONFEITARIA RFC LTDA ME	287,76	287,76	287,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS PARA PROFESSORES QUANDO EM FORMAÇÃO CONTINUADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº33/2014 - Pregão Presencial Nº : 18/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	877	23/05/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	3.326,20	3.326,20	3.326,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ, JOSIANE BORGES TIVES, JULIANA DE SOUZA MOTA, MARIANE RIBEIRO DA LUZ, MICHELE DO PRADO DA SILVA, MORGANA APARECIDA DA SILVA, PRICILA SANTOS MULLER E RAQUEL DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE MAIO /2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	897	23/05/2014	SONIA TEREZINHA FAGUNDES	110,00	110,00	110,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO DIÁRIA A COORDENADOR DE PROJETO SÉRIE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM A FLORIANOPOLIS/SC, PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA COM O OBJETIVO DE PRESTAR APOIO INSTITUCIONAL AOS MUNICIPIOS, PARA ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DAS FAMILIAS MAIS VULNERAVEIS INSERIDAS NO PROGRAMA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 06/06/2014, CFE PROGRAMAÇÃO E ROTEIRO DE VIAGEM Nº 065/2014 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	936	29/05/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	4.808,70	4.808,70	4.808,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1031	02/06/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	3.688,30	3.688,30	3.688,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ, JOSIANE BORGES TIVES, JULIANA DE SOUZA MOTA, MARIANE RIBEIRO DA LUZ, MICHELE DO PRADO DA SILVA, MORGANA APARECIDA DA SILVA, PRICILA SANTOS MULLER, RAQUEL DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE E RENATO BARBOSA RIBEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE JUNHO /2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1111	25/06/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	487,80	487,80	487,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: ADOÇANTE, CAFÉ, ACHOCOLATADO, GELATINA, MAIONESE, PEPINO, SALSICHA, SUCO E QUEIJO, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CFE SOLICITAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1124	26/06/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	5.178,00	5.178,00	5.178,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1296	14/07/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	3.699,60	3.699,60	3.699,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ, JOSIANE BORGES TIVES, JULIANA DE SOUZA MOTA, MARIANE RIBEIRO DA LUZ, MICHELE DO PRADO DA SILVA, MORGANA APARECIDA DA SILVA, PRICILA SANTOS MULLER, RAQUEL DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE E RENATO BARBOSA RIBEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE JULHO /2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1395	25/07/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	5.178,00	5.178,00	5.178,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1570	25/08/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	5.178,00	5.178,00	5.178,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1840	29/09/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	5.178,00	5.178,00	5.178,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2022	27/10/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	4.808,70	4.808,70	4.808,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2273	28/11/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	4.808,70	4.808,70	4.808,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2416	08/12/2014	ILIANI ALBUQUERQUE	529,05	529,05	529,05	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA DESTINADO PARA CUSTEAR GASTOS COM ALIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES EM CONFRATERNIZAÇÃO REFERENTE AO DIA DO PROFESSOR, CFE RECIBO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2441	12/12/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	4.587,06	4.587,06	4.587,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS, ANDRESA CHAVES FREITAS, JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ, JAYNE COSTA RODRIGUES, JOSIANE BORGES TIVES, JULIANA DE SOUZA MOTA, MARIANE RIBEIRO DA LUZ, MICHELE DO PRADO DA SILVA, MORGANA APARECIDA DA SILVA, PRICILA SANTOS MULLER E RENATO BARBOSA RIBEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO/2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2460	12/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	4.931,82	4.931,82	4.931,82	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2517	16/12/2014	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS CERRITENSE LTDA	2.331,85	2.331,85	2.331,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO DE LAGES (ITINERÁRIO TU-01 - F3), CFE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO E REQUISICÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº5/2014 - Pregão Presencial Nº3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2520	16/12/2014	S.J. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	68,25	68,25	68,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSES PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUANDO EM FORMAÇÃO CONTINUADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Cerrito	Impostos: Educação								AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 219/2014)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2561	23/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO	4.808,70	4.808,70	4.808,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	211	03/02/2014	ARMAZEM ANTUNES LTDA	500,32	500,32	500,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTICIOS COMO: LEITE, NESCAU, MASSA 500GR E MASSA ESPAQUETE 500GR, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CEI ADÃO ROSA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Compra Direta Nº20/2014)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	221	03/02/2014	PADARIA E CONFEITARIA RFC LTDA ME	1.159,00	1.159,00	1.159,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: PÃO D AGUA, PÃO DE CACHORRO QUENTE, PÃO FATIADO, BOLACHA DE MAIZENA, BOLACHA DE COCO, BOLACHA DE NATA, CUCA, BANANINHA E ORELHA DE GATO, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI ADÃO ROSA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 22/2014)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	333	28/02/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	522,54	522,54	522,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: AGUA 20LTS, MUCILON, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, GELATINA, MARGARINA, QUIRERA E FEIJÃO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CEI ADÃO ROSA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº :4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	353	03/03/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA - EPP	794,95	794,95	794,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: AÇUCAR, ARROZ, BEBIDA LACTEA, CENOURA, CHUCHU E FEIJÃO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CEI ADÃO ROSA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014 - PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	463	24/03/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA - EPP	347,80	347,80	347,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BEBIDA LACTEA, COCO RALADO E OVOS, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS PRE - ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº :4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	524	31/03/2014	ALTAMIR DE LIZ RODRIGUES - ME	1.495,38	1.495,38	1.495,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CARNE BOVINA E CARNE MOÍDA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADÃO ROSA E NOS PRES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO.(Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	566	01/04/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	816,40	816,40	816,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CAFÉ, CALDO DE GALINHA, CEREAL, FARINHA DE TRIGO, GELATINA, PÓ PARA PUDIM E MARGARINA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E CEI ADÃO ROSA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISICÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	574	01/04/2014	ORIVALDO DE SOUZA	921,40	921,40	921,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 542 LITROS DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CEI ADÃO ROSA DA REDE MUNICIPAL, CFE REQUISICÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº51/2014 - Dispensa de Licitação Nº24/2014-DL) DESC: INSS R\$21,19
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	792	05/05/2014	ROMERITO CRUZ DOS SANTOS	1.268,70	1.268,70	1.268,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR COMO: ABACAXI, ABOBORA, ABOBRINHA, AIPIM, BANANA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BATATA SALSA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COUVE FLOR, ERVILHA, ESPINAFRE, FEIJÃO CARIOCA, LARANJA, MAÇÃ, MAMÃO, MANGA, MELANCIA, MELÃO, MORANGO, PEPINO, PIMENTÃO, PINHÃO, TOMATE, VARGEM, BETERRABA E FEIJÃO, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CEI ADÃO ROSA E NOS PRÉ-ESCOLARES MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISICÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº38/2014 - Outras Modalidades Nº1/2014-OU) DESC: INSS R\$29,18
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	813	05/05/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA - EPP	196,40	196,40	196,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BEBIDA LACTEA E OVOS, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CEI ADÃO ROSA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISICÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº :4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	931	29/05/2014	ALTAMIR DE LIZ RODRIGUES - ME	1.509,82	1.509,82	1.509,82	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CARNE BOVINA E CARNE MOIDA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADÃO ROSA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISICÃO EM ANEXO.(Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1037	02/06/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA - EPP	447,20	447,20	447,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: AÇUCAR, ARROZ, DOCE DE FRUTAS, DOCE DE LEITE E OVOS, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CEI ADÃO ROSA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE SOLICITAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014 - PR)
Prefeitura Municipal de São José do	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	1038	02/06/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA - EPP	888,70	888,70	888,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: AÇUCAR, ARROZ, DOCE DE FRUTAS, DOCE DE LEITE, LEITE E OVOS, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Cerrito	Impostos: Educação								MATRICULADOS NOS PRÉ-ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEP), CFE SOLICITAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1040	02/06/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	767,34	767,34	767,34	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO (Licitação Nº : 4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1041	02/06/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1.394,28	1.394,28	1.394,28	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO (Licitação Nº : 4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1043	02/06/2014	PEDRO PAULO GARCIA MERCEARIA ME	391,68	391,68	391,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: COXA E SOBRE COXA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CEI ADÃO ROSA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE SOLICITAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº :4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1045	02/06/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	390,97	390,97	390,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BANHA, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, GELATINA, MARGARINA E QUIRERA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ADÃO ROSA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,CFE SOLICITAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1046	02/06/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	638,75	638,75	638,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BANHA, CAFÉ, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, GELATINA, MARGARINA E QUIRERA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS PRÉ-ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE SOLICITAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1078	18/06/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	566,27	566,27	566,27	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: NESCAU 400G E MACARÃO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CEI ADÃO ROSA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISICÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº15/2014 - Pregão Presencial Nº 7/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1286	11/07/2014	ALTAMIR DE LIZ RODRIGUES - ME	502,97	502,97	502,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CARNE BOVINA E CARNE MOIDA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADÃO ROSA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISICÃO EM ANEXO.(Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1788	24/09/2014	PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME RFC	175,00	175,00	175,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: PÃES, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI ADÃO ROSA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº33 - Pregão Presencial Nº 18/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1983	27/10/2014	PEDRO PAULO GARCIA MERCEARIA - ME	731,40	731,40	731,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: IORGURTE E PÃO FATIADO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1986	27/10/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1.375,36	1.375,36	1.375,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BOLACHAS, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA LACTEA, FERMENTO BIOLÓGICO, FUBA, FLOCOS DE MILHO, MACARRÃO, ÓLEO E VINAGRE, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1992	27/10/2014	ALTAMIR DE LIZ RODRIGUES - ME	867,40	867,40	867,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CARNE MOIDA E CARNE BOVINA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2216	18/11/2014	CLEONICE DA SILVA CORREA COELHO	709,00	709,00	709,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR: BETERRABA, CEBOLINHA VERDE, COUVE E REPOLHO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº38/2014 - Outras Modalidades : 1/2014-OU) DESC. INSS R\$ 16,30
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2219	18/11/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	996,94	996,94	996,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: AGUA MINERAL, BIJU, CAFÉ, FARINHA DE MANDIOCA, CEREAL DE ALIMENTAÇÃO, FARINHA DE TRIGO, GELATINA, PIPOCA E QUIRERA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ADÃO ROSA E PRES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2228	18/11/2014	PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME RFC	189,35	189,35	189,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: PÃES, DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI ADÃO ROSA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº33 - Pregão Presencial Nº 18/2014-PR)
Prefeitura	01 - Receitas	361	2234	18/11/2014	ALTAMIR DE LIZ	1.296,80	1.296,80	1.296,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de São José do Cerrito	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				RODRIGUES - ME				ALIMENTAÇÃO COMO: CARNE MOIDA E CARNE BOVINA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2259	28/11/2014	ORIVALDO DE SOUZA	450,50	450,50	450,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 265 LITROS DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CEI ADÃO ROSA DA REDE MUNICIPAL, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº57/2014 - Outras Modalidades Nº4/2014OU) DESC. INSS R\$ 10,36
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2603	29/12/2014	ALTAMIR DE LIZ RODRIGUES - ME	1.229,25	1.229,25	1.229,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS COMO: CARNE MOIDA, DESTINADA PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO (Licitação Nº : 4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	119	20/01/2014	FOLHA DE PAGAMENTO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	1.024,44	1.024,44	1.024,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO MOTORISTA DO ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	138	20/01/2014	INSS/PREFEITURA	233,56	233,56	233,56	PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGTO INSS PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA DO ENSINO SUPERIOR, CFE GUIA DE RECOLHIMENTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	301	26/02/2014	FOLHA DE PAGAMENTO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	1.033,35	1.033,35	1.033,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO MOTORISTA DO ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	321	26/02/2014	INSS/PREFEITURA	235,60	235,60	235,60	PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGTO INSS PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA DO ENSINO SUPERIOR, CFE GUIA DE RECOLHIMENTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	515	31/03/2014	INSS/PREFEITURA	27,06	27,06	27,06	PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGTO INSS PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA DO ENSINO SUPERIOR, CFE GUIA DE RECOLHIMENTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	525	31/03/2014	ALTAMIR DE LIZ RODRIGUES - ME	1.697,64	1.697,64	1.697,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CARNE BOVINA E CARNE MOIDA, DESTINADO PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
São José do Cerrito	Transf de Impostos: Educação								ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	567	01/04/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	1.541,30	1.541,30	1.541,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BIJU, CAFÉ, CALDO DE GALINHA, FARINHA DE TRIGO, GELATINA E MARGARINA , DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	575	01/04/2014	ORIVALDO DE SOUZA	1.149,20	1.149,20	1.149,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 676 LITROS DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº51/2014 - Dispensa de Licitação Nº24/2014-DL) DESC: INSS R\$26,43
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	576	01/04/2014	ORIVALDO DE SOUZA	285,60	285,60	285,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 168 LITROS DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº51/2014 - Dispensa de Licitação Nº24/2014-DL) DESC: INSS R\$6,56
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	700	25/04/2014	FOLHA DE PAGAMENTO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	583,44	583,44	583,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO MOTORISTA DO ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	793	05/05/2014	ROMERITO CRUZ DOS SANTOS	4.710,09	4.710,09	4.710,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR: ABACAXI, ABOBORA, ABOBRINHA, AIPIM, BANANA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BATATA SALSA, BROCOLIS, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COUVE FLOR, ERVILHA, ESPINAFRE, FEIJÃO CARIOCA, LARANJA, MAÇÃ, MAMÃO, MANGA, MELANCIA, MELÃO, MORANGO, PEPINO, PIMENTÃO, PIMHÃO, TOMATE, VARGEM, BETERRABA E FEIJÃO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº38/2014 - Outras Modalidades Nº1/2014-OU) DESC: INSS R\$108,33
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	812	05/05/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA - EPP	312,00	312,00	312,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS COMO: OVOS E SALSICHA , DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014 - PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	857	16/05/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BIJU, CAFÉ, CALDO DE GALINHA, FARINHA DE TRIGO,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
São José do Cerrito	Transf de Impostos: Educação								GELATINA E MARGARINA , DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº567/2014 CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	930	29/05/2014	ALTAMIR DE LIZ RODRIGUES - ME	1.683,30	1.683,30	1.683,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CARNE BOVINA E CARNE MOIDA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO.(Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	943	29/05/2014	FOLHA DE PAGAMENTO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	467,95	467,95	467,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO MOTORISTA DO ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1039	02/06/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA - EPP	2.602,50	2.602,50	2.602,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS COMO: AÇUCAR, ARROZ, DOCE DE FRUTAS, DOCE DE LEITE, LEITE, OVOS E LEITE DE SOJA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014 - PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1042	02/06/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	2.533,60	2.533,60	2.533,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BOLACHAS, FARINHA DE MILHO, FERMENTO, MACARÃO, OLEO, SAGU E SAL, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE SOLICITAÇÃO EM ANEXO (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR),
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1044	02/06/2014	PEDRO PAULO GARCIA MERCEARIA ME	1.175,04	1.175,04	1.175,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS COMO: COXA SOBRECOXA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014 - PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1047	02/06/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	2.534,15	2.534,15	2.534,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BANHA, BIJU, CAFÉ, CALDO DE GALINHA, PERNIL PORCO, EMUSTAB, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, GELATINA, MARGARINA, POLVILHO E QUIRERA , DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE SOLICITAÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2013-PR)
Prefeitura Municipal de São José do	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	1079	18/06/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	653,89	653,89	653,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: NESCAU 400G, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Cerrito	Impostos: Educação								ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº15/2014 - Pregão Presencial Nº 7/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1287	11/07/2014	ALTAMIR DE LIZ RODRIGUES - ME	978,07	978,07	978,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CARNE BOVINA E CARNE MOIDA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE REQUISIÇÃO EM ANEXO.(Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1308	14/07/2014	PADARIA E CONFEITARIA RFC LTDA ME	1.152,00	1.152,00	1.152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃO,EMPADAS, ORELHA DE GATO, PÃO DE QUEIJO, BOLO DOCE E PÃO DE MILHO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº33 - Pregão Presencial Nº 18/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1511	01/08/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	4.039,10	4.039,10	4.039,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ, JOSIANE BORGES TIVES,JULIANA DE SOUZA MOTA, MARIANE RIBEIRO DA LUZ, MICHELE DO PRADO DA SILVA, MORGANA APARECIDA DA SILVA, PRICILA SANTOS MULLER, RAQUEL DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE E RENATO BARBOSA RIBEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE AGOSTO /2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1613	25/08/2014	ALTAMIR DE LIZ RODRIGUES - ME	1.048,15	1.048,15	1.048,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CARNE MOIDA E CARNE BOVINA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MULTISSEREADE E ESCOLA ITINERANTE SEMPRE APRENDER)DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1616	25/08/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1.046,05	1.046,05	1.046,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BOLACHAS,CREME DE LEITE,EXTRATO DE TOMATE,FERMENTO BIOLOGICO,MACARRÃO,OLEO DE SOJA,SAGU,SAL REFINADO E VINAGRE, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MULTISSEREADE E ESCOLA ITINERANTE SEMPRE APRENDER)DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1619	25/08/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA - EPP	1.929,52	1.929,52	1.929,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: AÇÚCAR,DOCE DE FRUTAS,LEITE,OVOS,REFRIGERANTE E SALSICHA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MULTISSEREADE E ESCOLA ITINERANTE SEMPRE APRENDER)DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1755	15/09/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	4.084,30	4.084,30	4.084,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ, JOSIANE BORGES TIVES, JULIANA DE SOUZA MOTA, MARQUIELE GARCIA CRUZ, MARIANE RIBEIRO DA LUZ, MICHELE DO PRADO DA SILVA, MORGANA APARECIDA DA SILVA, PRICILA SANTOS MULLER, RAQUEL DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE E RENATO BARBOSA RIBEIRO, DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE SETEMBRO /2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1786	24/09/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA - EPP	1.324,00	1.324,00	1.324,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: LEITE E REFRIGERANTE, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MULTISSEREADE E ESCOLA ITINERANTE SEMPRE APRENDER)DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1787	24/09/2014	PADARIA E CONFEITARIA RFC LTDA ME	530,88	530,88	530,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: PAES, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA ITINERANTE SEMPRE APRENDER DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº33 - Pregão Presencial Nº 18/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1907	02/10/2014	JOSE FULVIO DA SILVA	343,00	343,00	343,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COM PINTURA DE FAIXAS, DESTINADAS PARA O DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO COM OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 165/2014)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1915	09/10/2014	REMY ANTUNES ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COM ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO E EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA COM OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 169/2014)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1953	15/10/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	4.011,35	4.011,35	4.011,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS, ANDRESA CHAVES FREITAS, JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ, JAYNE COSTA RODRIGUES, JOSIANE BORGES TIVES, JULIANA DE SOUZA MOTA, MARQUIELE GARCIA CRUZ, MARIANE RIBEIRO DA LUZ, MICHELE DO PRADO DA SILVA, MORGANA APARECIDA DA SILVA, PRICILA SANTOS MULLER E RENATO BARBOSA RIBEIRO, DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE OUTUBRO /2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	1979	27/10/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	448,70	448,70	448,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: NESCAU 400G E MACARRÃO, DESTINADO PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
São José do Cerrito	Transf de Impostos: Educação								ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº15/2014 - Pregão Presencial Nº 7/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1984	27/10/2014	PEDRO PAULO GARCIA MERCEARIA - ME	458,40	458,40	458,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CANJIGA E PÃO FATIADO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1987	27/10/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1.072,21	1.072,21	1.072,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: BOLACHAS, EXTRATO DE TOMATE, FERMENTO BIOLÓGICO, FUBA, MACARRÃO E ÓLEO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1990	27/10/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA - EPP	1.793,60	1.793,60	1.793,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: AÇUCAR, ARROZ, LEITE E OVOS, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2145	03/11/2014	CIEE CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO SC	4.242,00	4.242,00	4.242,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO BOLSA AUXILIO AS ESTAGIARIAS, ANDRESA CHAVES FREITAS, JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ, JAYNE COSTA RODRIGUES, JOSIANE BORGES TIVES, JULIANA DE SOUZA MOTA, MARIANE RIBEIRO DA LUZ, MICHELE DO PRADO DA SILVA, MORGANA APARECIDA DA SILVA, PRICILA SANTOS MULLER E RENATO BARBOSA RIBEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO/2014, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E CIEE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2218	18/11/2014	GILNEI JUCIEL MARIAN ME	2.152,45	2.152,45	2.152,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: AGUA MINERAL, BIJU, CAFÉ, CARNE SUINA, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE TRIGO, GELATINA, PIPOCA, QUIRERA E SUCO, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2235	18/11/2014	ALTAMIR DE LIZ RODRIGUES - ME	2.178,02	2.178,02	2.178,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO COMO: CARNE MOIDA E CARNE BOVINA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MULTISSERVIDA E ESCOLA ITINERANTE SEMPRE APRENDER) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº6/2014 - Pregão Presencial Nº4/2014-PR)
Prefeitura	01 - Receitas	361	2260	28/11/2014	ORIVALDO DE SOUZA	654,50	654,50	654,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 385 LITROS DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de São José do Cerrito	de Impostos e Transf de Impostos: Educação								LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL,CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº57/2014 - Outras Modalidades Nº4/2014OU) DESC. INSS R\$15,05
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2261	28/11/2014	ORIVALDO DE SOUZA	190,40	190,40	190,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 112 LITROS DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECILIZADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº57/2014 - Outras Modalidades Nº4/2014OU) DESC. INSS R\$ 4,37
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2546	19/12/2014	ORIVALDO DE SOUZA	95,20	95,20	95,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 56 LITROS DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECILIZADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº57/2014 - Outras Modalidades Nº4/2014OU) DESC. INSS R\$ 2,18
Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2605	29/12/2014	PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME RFC	343,00	343,00	343,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO. (Processo de Licitação Nº33 - Pregão Presencial Nº 18/2014-PR)
<b>TOTAL</b>						<b>174.878,94</b>	<b>174.878,94</b>	<b>174.878,94</b>	

## APÊNDICE

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (*)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		
Aumenta		Diminui						
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>								
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	1.774,11	0,00	0,00	1.774,11	0,00	0,00	1.774,11	Superávit
17	35.031,26	0,00	0,00	35.031,26	0,00	0,00	35.031,26	Superávit
18	-3.070.117,43	62.223,83	-3.070.117,43	62.223,83	165.481,62	65.720,43	0,00	Déficit
19	293.696,41	0,00	293.696,41	0,00	0,00	0,00	-168.978,22	Déficit
22	-212.489,76	0,00	0,00	-212.489,76	0,00	-7.901,50	0,00	Déficit
23	47.323,16	0,00	0,00	47.323,16	1.108,40	0,00	0,00	Superávit
24	970.478,57	0,00	0,00	970.478,57	2.025,07	86.174,46	909.972,81	Déficit
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
46	4.185,68	0,00	0,00	4.185,68	0,00	0,00	0,00	Superávit
47	-124,17	0,00	0,00	-124,17	0,00	0,00	0,00	Déficit
49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
50	-348,29	0,00	0,00	-348,29	0,00	0,00	0,00	Déficit
52	48.424,72	0,00	0,00	48.424,72	0,00	0,00	0,00	Superávit
53	8.402,92	0,00	0,00	8.402,92	139,38	0,00	0,00	Superávit
54	10.284,78	0,00	0,00	10.284,78	0,00	0,00	0,00	Superávit
55	8.584,30	0,00	0,00	8.584,30	0,00	0,00	0,00	Superávit
56	-5.237,48	0,00	0,00	-5.237,48	0,00	0,00	0,00	Déficit
57	57.958,63	0,00	0,00	57.958,63	4.515,17	3.974,64	0,00	Superávit
58	-26.394,15	0,00	0,00	-26.394,15	88,00	0,00	0,00	Déficit
59	-991,47	0,00	0,00	-991,47	0,00	0,00	0,00	Déficit
60	-739,00	0,00	0,00	-739,00	-147,33	0,00	0,00	Déficit
61	-23.055,29	0,00	0,00	-23.055,29	0,00	-3.097,68	0,00	Déficit
62	86.891,81	0,00	0,00	86.891,81	341,33	0,00	0,00	Superávit
64	112.688,66	0,00	0,00	112.688,66	43.588,18	4.912,86	0,00	Superávit
66	39.367,37	0,00	0,00	39.367,37	2.136,75	395,00	0,00	Superávit
67	7.317,48	0,00	0,00	7.317,48	0,00	0,00	0,00	Superávit
83	-15,60	0,00	0,00	-15,60	0,00	212.938,66	0,00	Déficit
87	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>							<b>-667.947,35</b>	

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (*)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	1.416.043,86	-2.776.421,02	62.223,83	-1.422.600,99	-232.387,44	44.133,91	112.990,80	-1.347.338,26	
1	-1.027.029,86	0,00	0,00	-1.027.029,86	108.516,67	28.986,20	0,00	-1.164.532,73	
2	4.573.630,47	0,00	0,00	4.573.630,47	-49.106,64	34.461,63	0,00	4.588.275,48	
<b>T.</b>	<b>4.962.644,47</b>	<b>-2.776.421,02</b>	<b>62.223,83</b>	<b>2.123.999,62</b>	<b>-172.977,41</b>	<b>107.581,74</b>	<b>112.990,80</b>	<b>2.076.404,49</b>	
								<b>Superávit</b>	

(\*) Realizada diligência por meio do Ofício nº 13.816/2015, de 04/08/15 (fl. 200 dos autos), solicitando justificar a existência dos saldos credores no Ativo Financeiro das fontes de recursos FR 18 e FR 19, a Unidade apresentou justificativas (fls. 204 a 207), esclarecendo que o saldo final do FUNDEB corresponde a R\$ 62.223,83, sendo que os demais saldos indevidos decorrem de valores transferidos pela FR 00 para pagamento de folha com a baixa ocorrendo nas respectivas fontes. Assim, realizou-se os ajustes pela transferência dos valores indevidos para a FR 00 e o registro do valor correto na FR 18 do FUNDEB.

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Depósitos:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
0	211499900	= OUTROS DEPOSITOS	Fundo Municipal Assistência Social de São José do Cerrito	32.493,39	35.500,97	3.007,58
			Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito	207,25	401,54	194,29
			Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	526.739,07	291.149,76	-235.589,31
<b>0 Total</b>				<b>559.439,71</b>	<b>327.052,27</b>	<b>-232.387,44</b>
2	211499900	= OUTROS DEPOSITOS	Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito	158.152,52	109.045,88	-49.106,64
<b>2 Total</b>				<b>158.152,52</b>	<b>109.045,88</b>	<b>-49.106,64</b>
60	211499900	= OUTROS DEPOSITOS	Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	839,70	692,37	-147,33
<b>60 Total</b>				<b>839,70</b>	<b>692,37</b>	<b>-147,33</b>
<b>Total geral</b>				<b>718.431,93</b>	<b>436.790,52</b>	<b>-281.641,41</b>

b) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
22	212110100	= DO EXERCÍCIO	Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	748.050,53	740.149,03	-7.901,50
	212110200	= DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	7.901,50	7.901,50	0,00
<b>22 Total</b>				<b>755.952,03</b>	<b>748.050,53</b>	<b>-7.901,50</b>
61	212110100	= DO EXERCÍCIO	Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	135.067,56	131.969,88	-3.097,68
	212110200	= DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	3.097,68	3.097,68	0,00
<b>61 Total</b>				<b>138.165,24</b>	<b>135.067,56</b>	<b>-3.097,68</b>
<b>Total geral</b>				<b>894.117,27</b>	<b>883.118,09</b>	<b>-10.999,18</b>